



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 19/2025.

O projeto, de autoria do vereador Leandro Marino, dispõe sobre a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas portadoras com deficiência e idosos no município de Garça e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

Voto do relator

Diversos idosos e pessoas com deficiência enfrentam dificuldades de locomoção, seja por limitações físicas, falta de transporte adequado ou mesmo por condições financeiras adversas. A obrigatoriedade de deslocamento até as unidades de saúde para retirada de medicamentos pode representar um grande obstáculo, comprometendo a continuidade dos tratamentos médicos e aumentando o risco de agravamento de doenças.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-presidente

Elaine Oliveira
Membro

